



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11208/GP/2018
01 de novembro de 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018

DECRETA

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- É parte integrante desse decreto, Anexo I – justificativa, Anexo II memória de cálculo.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM

Ficha: 134 04.122.0002.2037.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 2.842,22

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM

Ficha: 463 04.122.0002.2037.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

R\$ -2.842,22

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jaru/RO CEP: 76.890-000.

Contato: (69) 3521-6445 - E-mail:gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I
JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, através da Comunicação Interna n° 573/SEMINFRAM/2018, a transposição se dá devido a necessidade de acobertar despesas com aquisição de combustível para a frota da SEMINFRAM, tais como máquinas, veículos e equipamentos que realizam o recapeamento asfáltico do perímetro urbano de Jarú, que tem como objetivo a manutenção de todas as vias urbanas do Município.

Jarú/RO, em 01 de novembro de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

| PA | Elemento de Despesa | Fonte | Valor a Reduzir | Valor a Suplementar | Dotação Atualizada |
|-----------|---------------------|-------|-----------------|---------------------|--------------------|
| 0002.2037 | 3.3.90.93 | 01.01 | R\$ 2.842,22 | | R\$ 0 |
| 0002.2037 | 3.3.90.30 | 01.01 | | R\$ 2.842,22 | R\$ 7.842,22 |

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11208, de 01 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

05/11/2018, pág. 48 nº 2327 Jaru/RO, 05/11/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário